

DECRETO N.o. 8665 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.985.

DENOMINA "WALTER JORDÃO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - denominada "RUA WALTER JORDÃO" a Rua 90 do Parque Via Norte, com início na Rua João D'Agostino e término na Rua Pompeo de Vitto.

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de Outubro de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA Prefeito Municipal em Exercício

ANNIBAL DE LEMOS CCUTO Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 31.573, de 09 de outubro de 1.985, em nome do Sr. Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 25 de Outubro de 1.985.

ARY PEDRAZZOLI

Respondendo pelo Expediente da Chefia do Gabinete do Prefeito